

DECRETO Nº 03732/2017

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.443 de 27/06/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, com alteração efetuada através da Lei 2.448 de 07/11/2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1,02 (um real e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	422		102	0,01
02.07.01.15.452.1503.2.129 - MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS E VELORIO				
449051 - Obras e Instalacoes	421		100	0,01
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	423		200	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1,02

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	152	SAUDE	102	0,01
02.07.01.15.452.1502.2.128 - MANUTENCAO SERVICOS LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	340		100	0,01
02.07.03.26.782.2601.1.088 - CONSTRUCAO PONTES/BUEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	354		200	1,00
TOTAL DE RECURSOS				1,02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 20 de abril de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal